



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

**GABINETE DO
VEREADOR
JOÃO OLEGÁRIO DE
MATOS NETO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 33/2023

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea "a", 125, § 1º, alínea "i", 138, parágrafo único, alínea "a" e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a construção de uma praça no Povoado Boiadeira.

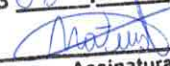
JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE, 28 de fevereiro de 2023.



JOÃO OLEGÁRIO DE MATOS NETO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SERGIPE	
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
RECEBI EM	27/02/23
ÀS 08 : 00	HORAS
	
Assinatura	